



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 757, de 26 de junho de 2013.

**Altera o inciso I, do Art. 1º, do Decreto nº 399,
de 06 de agosto de 2010.**

O Senhor Lourival de Souza Rocha, Prefeito Municipal Interino de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que estabelece os Art. 1º ao 15 da Lei Municipal nº 0021, de 21 de março de 1983.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do Art. 1º, de Decreto nº 399, de 06 de agosto de 2010, passando a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

.....
I – Permissionário: Lucia Vedoveto Almeida, CPF:
788.139.729-20.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 26 de junho de 2013.

Lourival de Souza Rocha
Prefeito Municipal Interino